

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº160508000204

Nº Vigilância: 01 | Nº Processo: 01

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABELARDO LUZ (CNES: 6468985)
Município: ABELARDO LUZ / SC
Telefone: (49)3445-4208
Natureza: PÚBLICA **Origem:** RUA AGRIPINO VARGAS303,PARQUE DE EXPOSIÇÕES

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: CENTRO
Endereço: AVGETULIO VARGAS
Município: ABELARDO LUZ / SC
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Ponto da Coleta: PÓS-FILTRAÇÃO/PRÉ-DESINFECÇÃO
Responsável: CIRIONE L SORGATTO **Documento:** CPF 74571699972 **Telefone:** (49)3445-4208

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 375 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 15/12/2016 **Hora da Coleta:** 07h 20min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Não informado pelo responsável da coleta.

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 15/12/2016 **Hora:** 14h 20min **Entregue por:** LUIZ **Recebido por:** DAYSE

RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Ensaio: FLUORETO **Data Final Processamento:** 15/12/2016 15h 00min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** VMP: 1,5 mg/L
Metodologia: Método do Eletrodo Ion-Seletivo SMEWW, 22ª Ed. 4500-F- C
Resultado: 0,01 mg/L
Conclusão: Satisfatório
Observação: A dosagem de fluoreto está satisfatório em relação a portaria 2914/MS, porém **abaixo** do valor 0,7 mg/L, estabelecido pela portaria conjunta 398/GABS/DIVS/SES de 05/05/2009, como o valor mínimo para o Estado de Santa Catarina.
*Conferido e liberado por **DAYSE LOCATELI - CRF/SC 7345(Bioquímica)**, em 16/12/2016 14:51:18.*

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Final Processamento:** 16/12/2016 15h 00min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático SMEWW, 22ª Ed. 9223 B

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº160508000204

Nº Vigilância: 01 | Nº Processo: 01

Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica

Conferido e liberado por DAYSE LOCATELI - CRF/SC 7345(Bioquímica), em 16/12/2016 14:51:18.

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Final Processamento:** 16/12/2016 15h 00min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático SMEWW, 22ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por DAYSE LOCATELI - CRF/SC 7345(Bioquímica), em 16/12/2016 14:51:18.

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 15/12/2016 15h 00min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 22ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,72 uT
Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por DAYSE LOCATELI - CRF/SC 7345(Bioquímica), em 16/12/2016 14:51:18.

TOXICOLÓGICA

Análise não realizada: Preenchimento inadequado da solicitação
Observação: Selecionar "análise toxicológica" apenas para as amostras destinadas a dosagem de resíduos de agrotóxico e metais e somente quando houver agendamento para as mesmas.

Conferido e descartado por INES TEREZINHA DE OLIVEIRA(Técnico), em 15/12/2016 15:04:53.

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA

Conferido e liberado por DAYSE LOCATELI - CRF/SC 7345(Bioquímica), em 16/12/2016 14:51:39.

- Notas:**
- 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
 - 2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
 - 3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
 - 4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
 - 5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
 - 6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
 - 7 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;
 - 8 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados..